

## POLÍTICA DE CANCELAMENTO DE COMPRAS ON LINE

1. A(O) Contratante poderá fazer a solicitação de cancelamento dentro do prazo de 07 (sete) dias das compras realizadas através do site. Para isso, a(o) Contratante deverá realizar contato a Unidade que escolheu para fazer o tratamento. A escolha da unidade é feita no momento da compra. A unidade efetivará a baixa da compra efetivada, o cancelamento da compra junto ao cartão de crédito, sem que para tanto, incorra a(o) Contratante em qualquer ônus (taxa e/ou multa) em razão desta desistência, desde que feita no prazo de 07 (sete) dias. Os contatos das unidades estão acessíveis por meio o link: <https://www.giolaser.com.br/unidades/>
2. A desistência no prazo de 07 (sete) dias aplica-se para todo(s) o(s) tratamento(s)/toda(s) a(s) sessão(ões). Não será possível a desistência de parte do tratamento ou de alguma(s) sessão(ões) contratada(s).
3. No caso da(o) Contratante comparecer a Unidade escolhida para a realização do(s) tratamento(s) e/ou da(s) sessão(ões) e, após a avaliação obrigatória, for contra indicada(o) para o(s) tratamento(s) e/ou a(s) sessão(ões) adquirido(s), a(o) Contratante deverá realizar a solicitação de cancelamento do(s) tratamento(s) e/ou da(s) sessão(ões) contraindicados, sem que isso gere a cobrança de qualquer multa, prosseguindo com os demais.
4. A(O) Contratante, no dia agendado para a realização do(s) tratamento(s) e/ou da(s) sessão(ões) na unidade escolhida, deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, podendo desistir do Contrato no prazo de 07 (sete) dias a contar de sua assinatura desde que a(o) Contratante não tenha iniciado o(s) tratamento(s) e/ou a(s) sessão(ões).
5. Caso a desistência e/ou cancelamento sejam solicitados sob a alegação de que a(o) Contratante possui qualquer tipo de doença contraindicada e que a(o) impeça de realizar o o(s) tratamento(s) e/ou a(s) sessão(ões), será obrigatória a apresentação de laudo médico para que a unidade escolhida faça os procedimentos de cancelamento.
6. Em casos de estado gravídico ou doenças transitórias, a realização do(s) tratamento(s) e/ou da(s) sessão(ões) ficam condicionadas a comprovação de tais situações por meio de laudo médico.